



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

## DECLARAÇÃO

Eu, VALDECIR RHEINHEIMER, presidente deste legislativo, declaro para os devidos fins e para que surtam os efeitos legais que os candidatos admitidos até a presente data no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 01/2014 apresentaram declaração de que não ocupam outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebem benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, §10 da CF), ressalvada as exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal. As exceções constitucionalmente admitidas estão especificadas a seguir:

Nº	NOME	SEGUNDO VÍNCULO	ÓRGÃO/ENTIDADE	CARGA HORÁRIA	TURNO	REMUNERAÇÃO
1						
2						
3						
4						

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente sob as penas da lei.

Matelândia, 15 de Agosto de 2014.

VALDECIR RHEINHEIMER  
Presidente